



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

PROJETO DE LEI Nº 11 /2013

SÚMULA – Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço de dotações do orçamento vigente e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal, autorizado em abrir no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

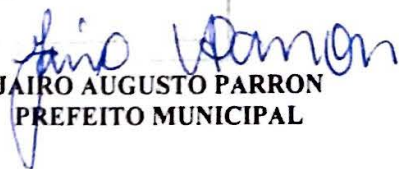
DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
12.000	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
12.004	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL		
12.004.164820029.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS		
4.4.90.51.00.00	319 – OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	60.000,00

Art. 2º - Como recurso hábil para cobertura do Crédito Suplementar, fica cancelada igual importância das seguintes dotações do Orçamento:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
06.000	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.154520007.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.30.00.00	111 – MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00
05.000	DEPTO RODOVIARIO MUNICIPAL		
05.001	DIVISÃO DO SERV.RODOV.MUNICIPAL		
05.001.267820004.2012	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00.00	87 – MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00
12.000	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
12.004	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL		
12.004.164820029.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS		
3.3.90.30.00.00	316 – MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00
TOTAL DOS	CANCELAMENTOS		60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 22/03/2013


JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1^o VOTAÇÃO
POR Unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 2^o VOTAÇÃO
POR Unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 3^o VOTAÇÃO
POR Unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO